



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 04/2003

Pedido de
volta do Prefe-
to
lho

SÚMULA: Dispõe sobre indenização de diárias aos Senhores Vereadores, Secretários, Diretores e demais Servidores Municipais do Poder Legislativo, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Câmara
fez 3 Decretos
Legisla-
tivos
01/2003

Art.1º - Fica instituído a concessão de diárias aos Vereadores, Secretários e demais Servidores Municipais do Poder Legislativo, na entrega de numerários para indenização de despesa de viagem a serviço da municipalidade.

Art.2º - O valor da diária previsto no artigo primeiro, será fixado por Ato da Mesa Executiva.

§ 1º - Quando o deslocamento for para Brasília e demais Capitais, exceto Curitiba, o valor estipulado para diárias será acrescido de 50% (cinquenta por cento);

§ 2º - Os valores das diárias serão corrigidos monetariamente pelos índices oficiais do Governo Federal, sempre que se tornar necessário;

§ 3º - A diária estabelecida no art.1º desta Lei, destina-se com alimentação, hospedagem propriamente dita, e outras pertinentes ao objeto da viagem, exceto as despesas com transporte, pedágio e táxi

§ 4º - As despesas com transporte, combustível, pedágio e táxi, serão ressarcidas pela tesouraria, mediante apresentação dos respectivos comprovantes;

Art. 3º - O regime de diárias instituído na presente lei, alcançará tanto a Mesa Executiva, os Vereadores e os Servidores do legislativo;

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 72/2003
Ivaiporã, 25 de 04 de 2003

Leonilda Jari
Oficial Administrativo

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada
Em, 28/04/2003

Leonilda Jari
Oficial Administrativo

Reunião Ordinária
1ª Jicunas

Câmara de Vereadores

APROVADO pela maioria - abstenções do voto do
Em 05/05/2003 Vereador Luiz Carlos de Oliveira
Ato(s) n.º 2107

Leonilda Jari
Oficial Administrativo

Leonilda Jari
Oficial Administrativo

Reunião Ordinária
2ª Jicunas

Câmara de Vereadores

APROVADO pela maioria - abstenções de voto -
Em 12/05/2003 Vereador Luiz Carlos de Oliveira
Ato(s) n.º 2108

Leonilda Jari
Oficial Administrativo

Leonilda Jari
Oficial Administrativo

Reunião Extraordinária
3ª Jicunas

Câmara de Vereadores

APROVADO pela maioria - abstenções de voto
Em 12/05/2003 Vereador Luiz Carlos de Oliveira
Ato(s) n.º 2109

Leonilda Jari

Leonilda Jari

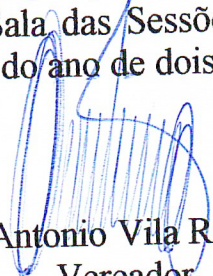


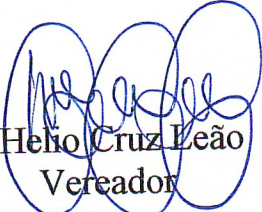
CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

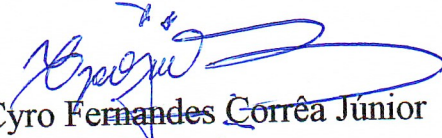
ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador João Costa, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e três.

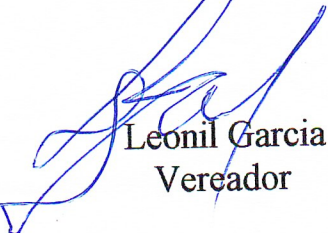

Antonio Vila Real
Vereador

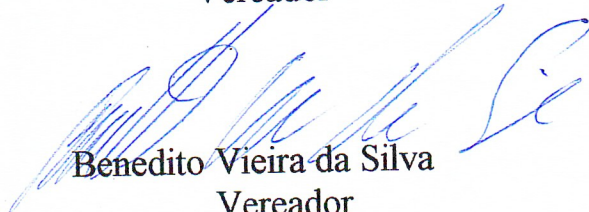

Helio Cruz Leão
Vereador

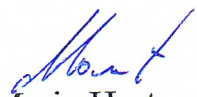

Cyro Fernandes Corrêa Junior
Vereador


Eder Lopes Bueno
Vereador


Celestino Alves de Souza Junior
Vereador


Leonil Garcia
Vereador


Benedito Vieira da Silva
Vereador


Mario Hort
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

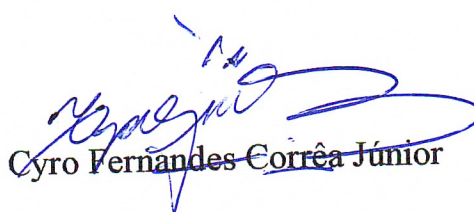
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04/2003

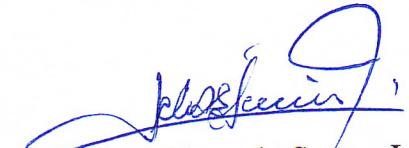
Súmula: Dispõe sobre indenização de diárias aos Senhores Vereadores, Secretários, Diretores e demais Servidores Municipais do Poder legislativo, e dá outras providências.

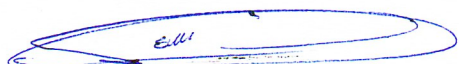
PARECER :

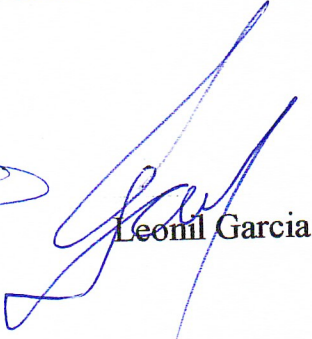
As Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o aludido Projeto de Lei, o qual foi redigido dentro das, normas e regras gramaticais, resolvem emitir parecer **favorável** a sua aprovação.

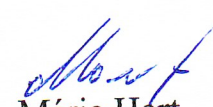
Plenário Vereador João Costa, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e três.


Cyro Fernandes Corrêa Júnior

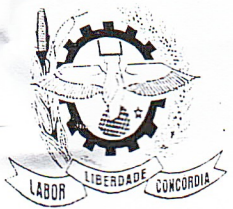

Celestino Alves de Souza Junior


Eder Lopes Bueno


Leonil Garcia


Mário Hort

2



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e considerando a urgência que os assuntos requerem, sob pena de perderem seus objetivos;

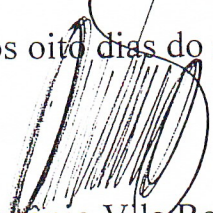
CONVOCA :

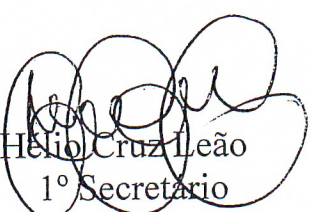
Os Edis desta Câmara, para uma reunião extraordinária no dia 12 de maio de 2003, logo após a reunião ordinária, a fim de serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Projeto de Lei nº 04/2003 do Poder Legislativo – Ementa: dispõe sobre indenização de diárias aos Senhores Vereadores, Secretários, Diretores e demais Servidores Municipais do Poder Legislativo, e dá outras providências;

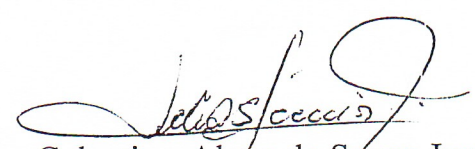
2 – Projeto de Lei nº 03/2003 do Poder Executivo – Súmula: Desafeta, do domínio público, a área que especifica e autoriza sua doação ao Estado do Paraná.

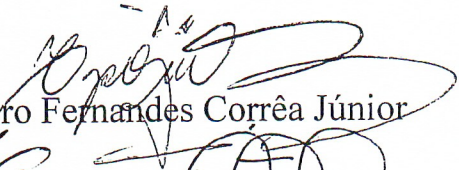
Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Ivaiporã, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e três.

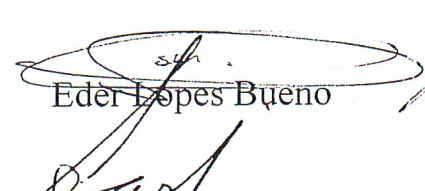

Antônio Vila Real
Presidente


Hélio Cruz Leão
1º Secretário

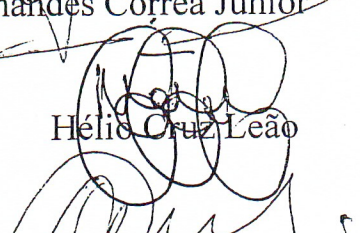
Cientes:


Celestino Alves de Sousa Junior


Cyro Fernandes Corrêa Júnior


Edér Lopes Bueno


Benedito Vieira da Silva


Hélio Cruz Leão

